



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2.009

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, VEREADOR **ARLINDO ALVES DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, na forma regimental, a Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de estudar a viabilidade econômica e operacional dos recursos hídricos que são administrados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no município de Assis.

Parágrafo Único – Fica assegurado à Comissão de Assuntos Relevantes os meios e condições necessárias ao seu pleno funcionamento, conforme preceitua o art. 25, inciso V, alínea “c”, do R. I., para atingir a eficácia e o fiel desempenho de seus trabalhos.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) vereadores nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Assis.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, relatório de todo o trabalho realizado.

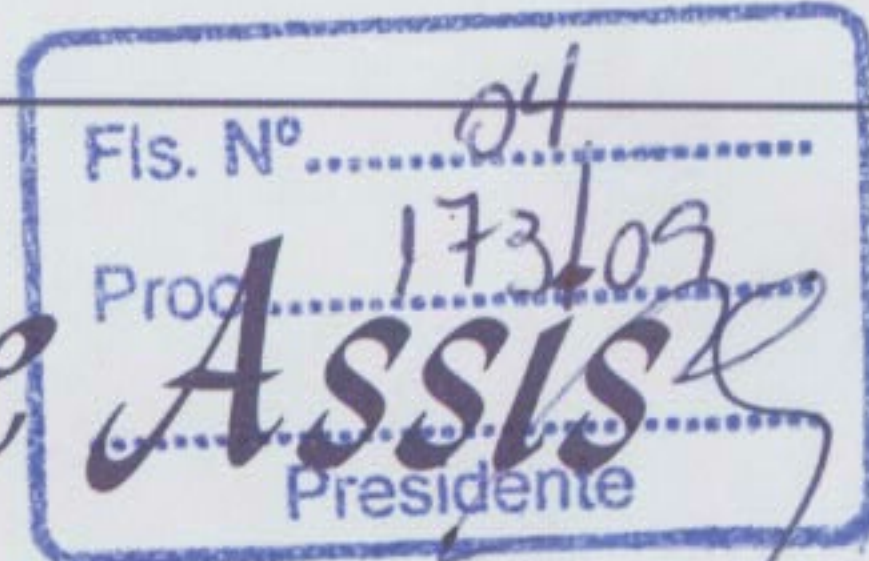
Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



Câmara Municipal de Assis

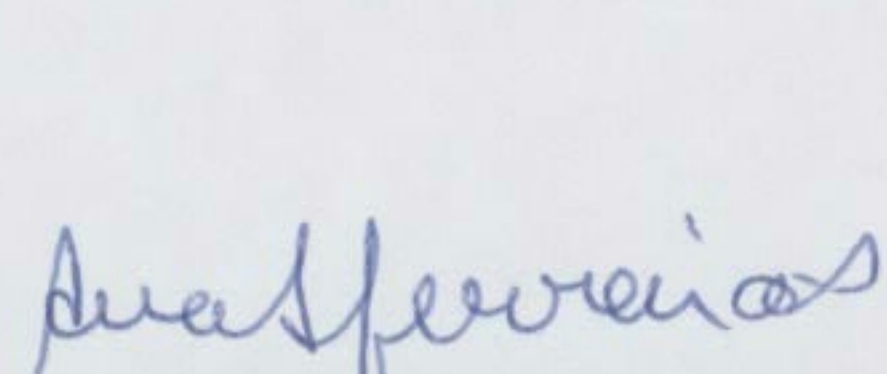
ESTADO DE SÃO PAULO

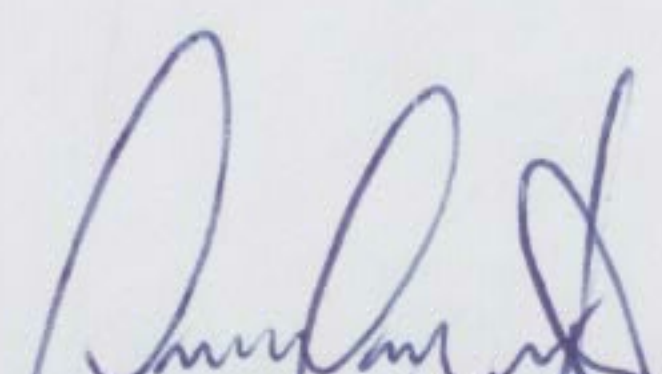
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



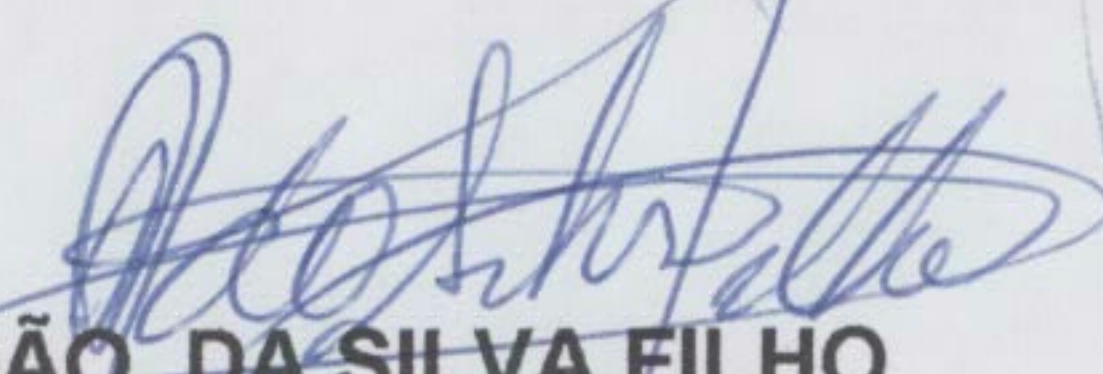
Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.009.


ANA SANTA F. ALVES


CLAUDECIR R. MARTINS


JOÃO A. BINATO JÚNIOR


JOÃO DA SILVA FILHO


SILVIO N. BAHIA



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

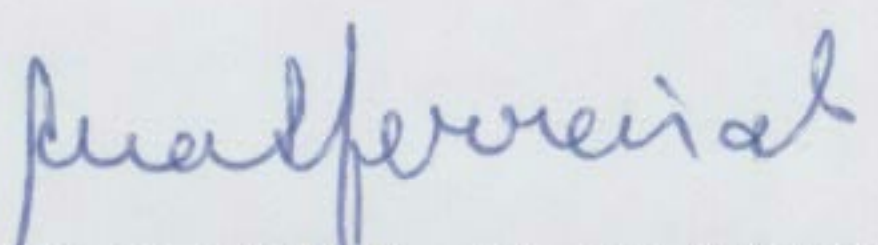
Fis. Nº	05
P.º	173/05
Presidente	

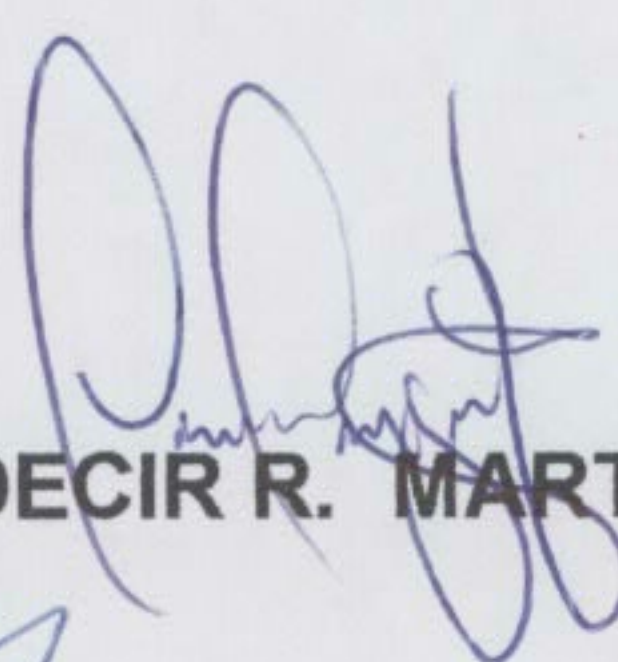
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: -

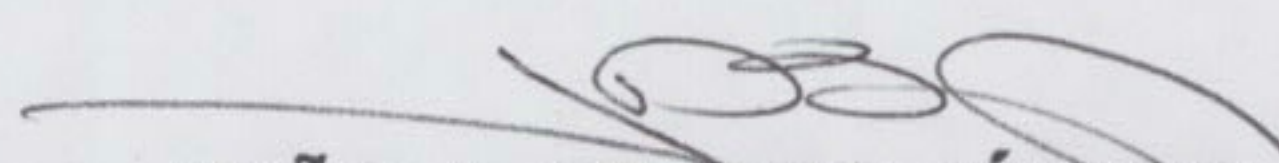
SENHOR PRESIDENTE:

Em face à realização de duas audiências públicas para tratar^{em} de assunto referente a renovação do contrato de prestação de serviços entre o município de Assis e a SABESP, onde registramos a participação de populares no uso da tribuna da Câmara Municipal de Assis, e, diante das questões levantadas, torna-se necessária a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes para melhor estudar e analisar a viabilidade da renovação do referido Contrato no que tange o aspecto econômico e operacional da citada Empresa.

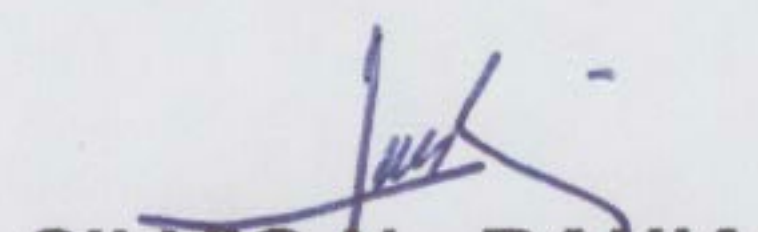
Desta forma, submetemos à elevada consideração do Plenário o presente Projeto de Resolução que dispõe sobre a constituição de "Comissão de Assuntos Relevantes".


ANA SANTA F. ALVES


CLAUDECIR R. MARTINS


JOÃO A. BINATO JÚNIOR


JOÃO DA SILVA FILHO


SILVIO N. BAHIA